



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: **MARIA DONIZETE DOS SANTOS**

RELATOR: **REGINA HEYN**

MEMBRO: **SÉRGIO LUIZ BACHA**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 002/2016, de autoria do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com a universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e dá outras providências".

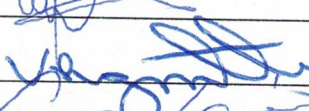
MÉRITO: O Objeto deste Projeto de Lei encontra respaldo na legislação em vigência e visa inteiramente atender toda população murtinhense.

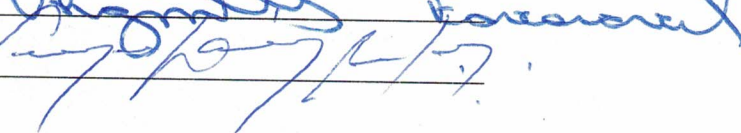
CONCLUSÃO: Estando em conformidade com os preceitos legais e constitucionais, a Comissão Permanente de Saúde, Educação e Meio Ambiente é de parecer favorável que o Projeto de Lei seja aprovado.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis 03
Votos Contrários
Data 23/02/2016

Votos dos Membros:

VEREADOR: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 23 de fevereiro de 2016.